



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.**

|  |
|--|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL DE C. PROCÓPIO</b>     |
| Encaminhado em:<br>27-09/22 às 20:00 horas |
| Encarregado                                |

## PROTOCOLO

Nº: 347/22

Data: 23/09/22

Hora: 10:30

Visto: Adejacir

## INDICAÇÃO

**EMENTA:** Indica revisão e reparos nos redutores de velocidades, danificados propositamente.

**ANA PAULA FERREIRA**, vereadora que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome dos munícipes de Cornélio Procópio, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, que encaminhe ao setor competente, para revisão e reparos nos redutores de velocidades de nossa cidade, principalmente o da Av. Bento Ferraz de Campos próximo ao número 300, danificado propositamente.

## JUSTIFICATIVA

É de extrema urgência esses reparos, haja visto, que é grande o fluxo de prestadores de serviços com motocicletas, e essas fendas provocadas propositamente, facilita a desobediência de limite de velocidade, podendo vir causar acidentes e prejuízos pro condutor e pra outras pessoas que possam estar por perto.

Cornélio Procópio, 23 de setembro de 2.022

**ANA PAULA FERREIRA**

Vereadora - PTB